



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2022

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 5º do Decreto Municipal nº 063/13 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo nº 97/2022, Pregão Presencial SRP Nº 17/2022, conforme consta no processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação – CPL e de acordo com o Parecer do Controle Interno desta Prefeitura, cumprindo com as determinações legais, classificou as melhores propostas apresentadas e com os critérios estabelecidos no P.P. SRP nº 17/2022, de acordo com os critérios do edital e diante dos resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, Resolve **ADJUDICAR** o julgamento do presente certame, para que produza todos os efeitos legais, dando como proponente vencedor a empresa: **EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES ÊXITO EIRELI – ME**, CNPJ Nº 42.400.064/0001-20 declarada vencedora do **LOTE 01 com valor total de R\$ 167.256,00, LOTE 02 com valor total de R\$ 250.884,00, LOTE 03 com valor total de R\$ 752.652,00, e LOTE 04 com valor total de R\$ 434.865,60.**

A proposta apresentada a cada item foi a mais vantajosa para a Administração Municipal, Razão pelo qual **HOMOLOGO** como vencedora do objeto do presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 17/2022.

Carrasco Bonito/TO, 26 de setembro de 2022.



Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal